



MOÇÃO

Centro Histórico de Lagos

O Centro Histórico da Cidade de Lagos constitui o núcleo fundacional da identidade urbana, cultural e histórica do concelho, concentrando um património arquitetónico, urbanístico e simbólico que atravessa séculos e que desempenha um papel central na memória coletiva dos lacobrigenses.

Esta área histórica integra monumentos, espaços públicos e traçados urbanos de elevado valor patrimonial, sendo simultaneamente um local de residência, de atividade económica, de fruição cultural e um dos principais polos de atração turística do concelho.

O turismo contemporâneo tem vindo a evoluir significativamente, sendo hoje amplamente reconhecido que o turista atual procura autenticidade, identidade local e experiências genuínas, valorizando cidades que preservam a sua história, a sua escala humana e a coerência do seu tecido urbano, em detrimento de modelos padronizados, artificializados ou descaracterizados.

Contudo, verifica-se que, nos últimos anos, a intensa pressão da construção civil em Lagos, associada a opções urbanísticas e arquitetónicas discutíveis, tem contribuído para a progressiva descaracterização da cidade, incluindo áreas de transição e envolvente ao Centro Histórico. Em muitos casos, novas construções e reabilitações não respeitam a morfologia tradicional, os materiais, nem a linguagem arquitetónica característica de Lagos, enfraquecendo a identidade urbana que distingue o Concelho de outros destinos turísticos.

Esta tendência representa não apenas um risco para o património cultural e paisagístico, mas também uma ameaça estratégica ao posicionamento turístico de Lagos, que deve afirmar-se pela sua singularidade histórica e cultural, e não pela replicação de modelos urbanos indiferenciados.

Acresce que o Centro Histórico enfrenta desafios crescentes relacionados com a perda de população residente, a excessiva gentrificação, a pressão sobre o espaço público, a mobilidade, o ruído e a dificuldade de conciliar vivência quotidiana com atividade económica e turística.

Neste contexto, torna-se essencial reafirmar uma visão estratégica clara para o Centro Histórico de Lagos, assente na preservação da autenticidade, na valorização do património, na qualidade do espaço urbano e na defesa do interesse público a longo prazo.

Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, sob proposta do Grupo Municipal da Aliança Democrática (AD), delibera recomendar à Câmara Municipal de Lagos que:

1. Reforce a proteção e valorização do Centro Histórico, assegurando que todas as intervenções urbanísticas, respeitam a identidade histórica, arquitetónica e paisagística da cidade.
2. Reconheça a autenticidade como um ativo estratégico do turismo em Lagos, orientando as políticas municipais para a preservação da identidade local, em consonância com as novas tendências do turismo cultural e sustentável.

3. Defina como absolutamente prioritário, até final do actual mandato, e garantindo o devido cabimento orçamental, a conclusão dos seguintes projectos:
 1. Requalificação e promoção das Muralhas e Torreões da cidade, de acordo com o Plano de Promoção das Muralhas de Lagos (PPML), Projecto de Reabilitação, e Plano de Intervenções Prioritárias do Algarve (PRIPALG), já existentes, com foco no ano em curso na preparação das candidaturas a financiamento para as intervenções consideradas no projeto como de nível 1;
 2. Implementação da terceira fase do Parque do Anel Verde, igualmente designado como Parque da Cidade, visando o seu fecho e conclusão, através da requalificação e valorização do troço urbano junto à muralha, até à Travessa do Cemitério;
 3. Requalificação e aproveitamento do Largo Dr. Vasco Gracias, e do Parque Dr. Júdice Cabral, não só como espaço de enquadramento à Igreja de Nossa Senhora do Carmo, mas como principal jardim público do coração da cidade, tendo como elemento central um renovado Auditório Municipal;
 4. Exigir, e dar condições à Polícia Municipal, para um reforço relevante da fiscalização do centro histórico, garantindo o cumprimento escrupuloso das regras de trânsito, nomeadamente os estacionamento em lugares indevidos, e ocupação da via pública, contribuindo para um centro organizado, menos caótico, e com melhor mobilidade para peões e viaturas;

Dar conhecimento desta moção aos Órgãos de Comunicação Social, página do Município de Lagos, e perfis do Município nas redes sociais (Facebook e Instagram) como reconhecimento da importância desta decisão para o futuro e sustentabilidade da cidade.

Lagos, 23 de fevereiro de 2026

A representante do Grupo Municipal AD

Maria João de Lacerda Caetano